



DELTA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Especializada em Contabilidade Pública



Ofício nº 005/2025

Xinguara – PA, 19 de março de 2025.

DE: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PARA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas- SAAEP
Sr. ° ERICKSON NUNES
Parauapebas – Pará.

Assunto: Resposta do ofício nº325/2025/SAAEP

Honrado em cumprimentá-lo, em resposta ao ofício nº 325/2025/SAAEP estamos encaminhando a Carta Proposta e todos os documentos solicitado para celebrar o contrato de prestação de serviço contínuo de consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP.

Sendo o que consta para o momento, elevo protesto de estima e distinta consideração.

Nestes termos, peço deferimento.

DELIO AMARAL
VIANA:02145305823

Assinado de forma digital por
DELIO AMARAL
VIANA:02145305823
Dados: 2025.03.19 16:36:50 -03'00'

Délio Amaral Viana
Contador CRC-PA 9858/O-4

VALDIR COELHO DA
COSTA:71522069291

Assinado de forma digital por VALDIR
COELHO DA COSTA:71522069291
Dados: 2025.03.19 16:37:09 -03'00'

Valdir Coelho da Costa
Contador CRC-PA 021371/O



DELTA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Especializada em Contabilidade Pública



**CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL.**

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas
Sr. ° ERICKSON NUNES
MD – Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP
Parauapebas – Pará.

A Empresa infra-assinada oferece seus serviços contínuo de consultoria e Assessoria Contábil técnica Profissional em contabilidade pública, a serem prestados no exercício financeiro subsequente, de acordo com a Solicitação.

O valor dos serviços é equivalente ao contrato contábeis vigente no exercício atual (2025):

**1.1 1. DADOS, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A SEREM
FORNECIDOS PELO CLIENTE:**

- a)** Coordenação, orientação e/ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
- b)** Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiro e patrimonial;
- c)** Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios gerenciais, balancetes, demais demonstrações contábeis mensais;
- d)** Assessoria na elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);
- e)** Participação, quando convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados a contabilidade;
- f)** Assessorar os Departamentos em assuntos referentes às áreas contábil, financeira e administrativa;



DELTA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Especializada em Contabilidade Pública

- g) Elaboração de Pareceres sobre assuntos relacionados com o seu campo de atividade;
- h) Elaboração das Prestações de Contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM;
- i) Orientações gerais aos servidores sobre execução financeira;
- j) Assessoria na execução orçamentária;
- l) Acompanhamento das análises das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- m) Atender todos os prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação;
- n) Assessorar e coordenar o cumprimento da Resolução n.º 11.535/TCM de 1º de julho de 2014.
- o) Orientação no processo de prestação de contas no SPE;
- p) Orientação e acompanhamento na abertura de créditos adicional suplementares, especial e extraordinários;

O início da execução dos serviços será de 02 dias, após o recebimento da ordem de serviço.

A prestação e execução dos serviços deverá ocorrer de forma remota, por telefone, e-mail, atendimento virtual e presencial quando solicitado, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h de acordo com o solicitado pelo SAAEP.

O CONTRATANTE, por intermédio do GESTOR DO CONTRATO, convocará a CONTRATADA, imediatamente após a assinatura do CONTRATO, para reunião de alinhamento de entendimentos e expectativas – ora denominada REUNIÃO INICIAL – com o objetivo de: alinhar a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer entre o CONTRATANTE e o PREPOSTO da CONTRATADA, as exceções serão motivadas e formalmente documentadas no processo; definir as providências necessárias para inserção da CONTRATADA no ambiente de prestação dos serviços; definir as providências de implantação dos serviços; alinhar entendimentos e expectativas quanto aos modelos de execução e de gestão do CONTRATO;

O CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão se reunir periodicamente, para avaliação técnica do andamento da execução contratual, apresentação de pontos de melhoria, sem nenhum ônus para o SAAEP. Reuniões de monitoramento dos serviços ou outras reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo CONTRATANTE, sendo obrigação da CONTRATADA atender às convocações;

Não será aceito a prestação de serviços terceirizados.

CNPJ: 07.623.839/0001-25 Avenida Xingu nº 625, Térreo, Sala D, Centro. (94) 99147-5585/99162-2769 CEP: 68.555-016 Xinguara – Pará



DELTA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Especializada em Contabilidade Pública



HONORÁRIOS:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas

ORGÃO	UN. MES	QUANT.	VALOR TOTAL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas	47.585,00	24	1.142.040,00

Nossa proposta financeira perfaz o montante de R\$ **1.142.040,00 (Um milhão e cento e quarenta e dois Mil, e quarenta Reais).**

NOTA: A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento findado, o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de Vs^a. Com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

De Acordo,

Xinguara-PA, 19 de março de 2025.

DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:07623839000125
Assinado de forma digital por DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:07623839000125
Dados: 2025.03.19 16:36:44 -03'00'

DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.623.839/0001-25

DELIO AMARAL
VIANA:02145305823

Assinado de forma digital por
DELIO AMARAL
VIANA:02145305823
Dados: 2025.03.19 16:36:25 -03'00'

Delio Amaral Viana
CRC/PA 9858-4/O

VALDIR COELHO DA
COSTA:7152206929
1

Assinado de forma digital por
VALDIR COELHO DA
COSTA:71522069291
Dados: 2025.03.19 16:36:07
-03'00'

Valdir Coelho da Costa
CRC/PA 021371/O

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E

ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 07.623.839/0001-25



DELIO AMARAL VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 021.453.058-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00362566510, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA XINGU, 625, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555016, BRASIL.

VALDIR COELHO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1982, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 715.220.692-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01868274568, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANGANÊS, 18, NOVA XINGUARA, XINGUARA, PA, CEP 68557568, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201491900, com sede Avenida Xingu, 625, Térreo: sala D, Centro Xinguara, PA, CEP 68555016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.623.839/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (duas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, este fica assim distribuído:

VALDIR COELHO DA COSTA, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DELIO AMARAL VIANA, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e nome fantasia DELTA CONTABILIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na AVENIDA XINGU, 625, Térreo: sala D, CENTRO, XINGUARA/PA, CEP 68.555-016.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XINGUARA - PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.



07/01/2025



Certifico o Registro em 07/01/2025

Arquivamento 20000997578 de 07/01/2025 Protocolo 245341196 de 23/12/2024 NIRE 15201491900

Nome da empresa DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42887720711406



CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem sua sede na sede Avenida Xingu, 625, Térreo: sala D, Centro Xinguara, PA, CEP 68555016.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

CNAE FISCAL

6920-6/01 Atividades de contabilidade;
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8219-9/01 Fotocópias
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 22/09/2005 e tem sua duração por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VALDIR COELHO DA COSTA, ISOLADAMENTE ao Sócio DELIO AMARAL VIANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos



07/01/2025



Certifico o Registro em 07/01/2025

Arquivamento 20000997578 de 07/01/2025 Protocolo 245341196 de 23/12/2024 NIRE 15201491900

Nome da empresa DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42887720711406

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg683b3WUWj2Kf630nU6cchave2=X_2jY7D1Dm0w_EPMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02145305823-DELIO AMARAL VIANA/71522069291-VALDIR COELHO DA COSTA

sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XINGUARA-PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XINGUARA - PA, 06 de janeiro de 2025.

DELIO AMARAL VIANA

VALDIR COELHO DA COSTA



07/01/2025



Certifico o Registro em 07/01/2025

Arquivamento 20000997578 de 07/01/2025 Protocolo 245341196 de 23/12/2024 NIRE 15201491900

Nome da empresa DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42887720711406



http://assinador.pscs.com.br/assinadoweb/autenticacao?chave=1c98805006922f6030n04chave2=K72jy7YD1DmUx_EBNXou
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02145305823-DELIO AMARAL VIANA/71022069291-VALDIR COELHO DA COSTA



245341196

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	245341196 - 23/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201491900
CNPJ 07.623.839/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025
SOB N: 20000997578

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000997578

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02145305823 - DELIO AMARAL VIANA - Assinado em 07/01/2025 às 10:14:19

Cpf: 71522069291 - VALDIR COELHO DA COSTA - Assinado em 07/01/2025 às 10:17:14



Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

07/01/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.623.839/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA CONTABILIDADE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV XINGU	NÚMERO 625	COMPLEMENTO TERREOSALA D
------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 68.555-016	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XINGUARA	UF PA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIDICOELHO-25@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9162-2769/ (94) 9147-5585
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 18:42:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.623.839/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:32 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **6820.8060.1659.7B4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.991.434-5

CNPJ: 07.623.839/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:18:46 do dia 10/01/2025

Válida até: 09/07/2025

Número da Certidão: 702025080064153-9

Código de Controle de Autenticidade: 338BF5E3.FCE3DDCF.70DFF7DA.D576BFFE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.991.434-5

CNPJ: 07.623.839/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:18:46 do dia 10/01/2025

Válida até: 09/07/2025

Número da Certidão: 702025080064154-7

Código de Controle de Autenticidade: 580A14D4.CE9310E3.4341DB58.DDF13C2B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Data: 25/02/2025

Hora: 11:25:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	07.623.839/0001-25	Válido

Endereço

AVENIDA XINGU, 625, TERREO SALA D - CENTRO, - Xinguara, PARÁ, 68555-016

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 8B49-000F-2481-3732.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA , 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.623.839/0001-25
Razão Social: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV XINGU 625 TERREO SALA D / CENTRO / XINGUARA / PA / 68555-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031323031392794031

Informação obtida em 18/03/2025 11:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.623.839/0001-25
Certidão nº: 78648726/2024
Expedição: 13/11/2024, às 08:55:49
Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.623.839/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.623.839/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.025.395,55	R\$ 2.233.340,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.025.395,55	R\$ 1.790.951,21
DISPONÍVEL		R\$ 1.992.631,46	R\$ 1.739.360,87
CAIXA		R\$ 1.854.013,00	R\$ 1.549.901,62
CAIXA GERAL		R\$ 1.854.013,00	R\$ 1.549.901,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 133.618,46	R\$ 189.459,25
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 91.707,35	R\$ 48.996,88
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 41.911,11	R\$ 140.462,37
CLIENTES		R\$ 32.720,41	R\$ 51.546,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 32.720,41	R\$ 51.546,66
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 32.720,41	R\$ 51.546,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 43,68	R\$ 43,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 43,68	R\$ 43,68
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 43,68	R\$ 43,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 442.389,23
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 442.389,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 442.389,23
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 442.389,23
EMPRESTIMO VALDIR COELHO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 396.306,39
DELIO AMARAL VIANA		R\$ 0,00	R\$ 46.082,84
PASSIVO		R\$ 2.025.395,55	R\$ 2.233.340,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 370.082,35	R\$ 62.971,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 40.000,00	R\$ 52.034,27
EMPRÉSTIMOS		R\$ 40.000,00	R\$ 52.034,27
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 40.000,00	R\$ 52.034,27
FORNECEDORES		R\$ 324.184,78	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 324.184,78	R\$ 0,00
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R\$ 15.900,95	R\$ 0,00
F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JALLES INFORMATICA LTDA ME		R\$ 107,50	R\$ 0,00
I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA (XINGUARA)		R\$ 12.613,08	R\$ 0,00
HEIRY MARTINS RIBEIRO 01466639261		R\$ 67.000,00	R\$ 0,00
ITAMAR DA SILVA ROCHA JUNIOR 03930261243		R\$ 58.672,38	R\$ 0,00
E J DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 125.583,97	R\$ 0,00
VERONICA ISA ARAUJO MARQUES		R\$ 21.840,00	R\$ 0,00
PIRES PAPELARIA E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME		R\$ 395,80	R\$ 0,00
E L CAETANO MOREIRA LTDA		R\$ 198,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PRIMAVERA EIRELI		R\$ 21.386,10	R\$ 0,00
FUTURA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		R\$ 275,00	R\$ 0,00
R A DE BESSA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPER POSTO BESSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA KAREN SOUSA DE GODOI 03475889218		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. VIEIRA DA SILVA BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHONETE J F DE MOGI GUACU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA MODA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGO DA PALMA HOTELARIA E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
29.353.458 ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.395,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.395,26
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.395,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.897,57	R\$ 6.542,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.472,18	R\$ 5.273,35
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.472,18	R\$ 5.273,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 425,39	R\$ 1.268,93
INSS A RECOLHER		R\$ 231,47	R\$ 862,55
FGTS A RECOLHER		R\$ 193,92	R\$ 406,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.655.313,20	R\$ 2.170.368,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.555.313,20	R\$ 2.070.368,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.555.313,20	R\$ 2.070.368,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.555.313,20	R\$ 2.070.368,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número SE 91.29.5E.85.DA.C3.6E.5A.01.DC.09.DA.B4.4C.31.90.0F.21.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.623.839/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 702.500,00	R\$ 1.481.810,83
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 702.500,00	R\$ 1.481.810,83
(-) DEDUÇÕES		R\$ (96.368,32)	R\$ (192.181,28)
(-) (-) ISS		R\$ (28.100,00)	R\$ (59.272,43)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (68.268,32)	R\$ (132.908,85)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 606.131,68	R\$ 1.289.629,55
LUCRO BRUTO		R\$ 606.131,68	R\$ 1.289.629,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (469.462,90)	R\$ (738.862,37)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (55.780,04)	R\$ (120.683,76)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (9.089,71)	R\$ (65.302,16)
(-) FGTS		R\$ (487,84)	R\$ (5.224,14)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (15.000,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (15.000,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (202,49)	R\$ (904,18)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (49.253,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (413.682,86)	R\$ (618.178,61)
(-) IPTU		R\$ (14.000,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (99,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (10,77)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.154,00)	R\$ (1.400,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.692,66)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (5.987,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.425,00)	R\$ (4.115,02)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (219.233,84)	R\$ (388.827,61)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R\$ (161.190,36)	R\$ (183.402,10)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (9,11)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (40.000,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (315,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (633,45)	R\$ (2.069,40)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (633,45)	R\$ (2.069,40)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 136.035,33	R\$ 548.697,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 136.035,33	R\$ 548.697,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 136.035,33	R\$ 548.697,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.91.29.5E.85.DA.C3.6E.5A.01.DC.09.DA.B4.4C.31.90.0F.21.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA EXATAS CONTABILIDADE
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA NO PERÍODO DE 2023.**

A contabilidade é uma excelente fonte de informações para se obter o exame da situação econômico-financeira de uma organização. Por ela pode-se descobrir as suas forças e fraquezas, os desafios e oportunidades e as estratégias empregadas para se atingir os seus objetivos. Além da empresa, diversos outros públicos têm interesse ou são usuários destas demonstrações com a intenção de obterem informações relevantes ao seu negócio, e isto se consegue com uma análise metódica dos seus demonstrativos. Neste sentido este artigo apresenta a coleta de dados da empresa **EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, com **CNPJ 07.623.839/0001-25**, por meio de seus relatórios como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício. Relatório este disponível aos diversos usuários compreendendo o período de 2024, que dos quais foram extraídos as informações necessárias, foram feitos cálculos para se obter uma análise do seu Desempenho Gerencial e da sua Saúde Financeira. O resultado mostra uma empresa saudável e com bom desempenho gerencial e destacando as seguintes informações obtidas pelos seguintes critérios a seguir:

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{1.790.951,21 + 442.389,23}{62.971,81 + 0,00}$$

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{2.233.340,44}{62.971,81}$$

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = 35,46$$

No índice de liquidez geral, podemos interpretar que, no período do ano de 2023, a empresa possuiu, para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 35,46 de recursos disponíveis para pagamento de obrigações a curto e a longo prazo.

ISG – Índice de Solvência Geral

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{2.233.340,44}{62.971,81 + 0,00}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{2.233.340,44}{62.971,81}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = 35,46$$

No índice de solvência geral, demonstra que, no período do ano de 2023, a empresa possuiu, para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 35,46 de recursos disponíveis para do total de suas obrigações a curto e longo prazo.



CONTINUAÇÃO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.



ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$\text{LC (Liquidez Corrente)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LC (Liquidez Corrente)} = \frac{1.790.951,21}{62.971,81}$$

$$\text{LC (Liquidez Corrente)} = 28,44$$

No índice de liquidez corrente, identificamos que, no período do ano de 2023, a empresa possuiu, para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 28,44 de recursos disponíveis para pagamento de obrigações a curto prazo.

IEG - Índice de Endividamento Geral

$$\text{EG (Endividamento Geral)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{EG (Endividamento Geral)} = \frac{62.971,81 + 0,00}{2.233.340,44}$$

$$\text{EG (Endividamento Geral)} = \frac{62.971,81}{2.233.340,44}$$

$$\text{EG (Endividamento Geral)} = 0,028$$

No índice de Endividamento Geral, identificamos que, no ano de 2023, a empresa possuiu para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 0,028 que vence em Curto Prazo.

Concluimos, com base nas informações e índices econômicos e financeiros apresentados neste relatório de análise, que a Empresa **EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, com CNPJ **07.623.839/0001-25**, encontra-se em situação financeira regular, apresentando uma regular evolução e uma rentabilidade regular. Com base nessas informações, o analista pode decidir com propriedade sobre a possibilidade de concessão de créditos, avaliação de novos investimentos e até sobre o valor da empresa.

Xinguara - Pa, 31 de Dezembro de 2023.

JACKELLYNE NUNES DE
LIMA SOUZA:01732168202

Assinado de forma digital por
JACKELLYNE NUNES DE LIMA
SOUZA:01732168202
Dados: 2025.01.09 18:01:16 -03'00'

JACKELLYNE NUNES DE LIMA SOUZA

CPF: 017.321.682-02

CRC/PA : 023089/O-7



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.623.839/0001-25
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NIRE 15201491900
CNPJ 07.623.839/0001-25
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município XINGUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4444

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4444
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.91.29.5E.85.DA.C3.6E.5A.01.DC.09.DA.B4.4C.31.90.0F.21.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
15201491900	07.623.839/0001-25
NOME EMPRESARIAL	
EXATAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5E.91.29.5E.85.DA.C3.6E.5A.01.DC.09.DA.B4.4C.31.90.0F.21.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07623839000125	DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA: 07623839000125	7364269406843754816	09/02/2024 a 08/02/2025	Sim
Contador	01732168202	JACKELLYNE NUNES DE LIMA SOUZA: 01732168202	7364269411559105864	22/03/2024 a 22/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5E.91.29.5E.85.DA.C3.6E.5A.01.DC.09.
DA.B4.4C.31.90.0F.21.4C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/01/2025 às 17:19:31

62.03.AC.08.6B.BC.B2.7F
B5.5D.F4.41.CD.BE.DC.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.623.839/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.233.340,44	R\$ 2.897.692,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.790.951,21	R\$ 2.897.219,75
DISPONÍVEL		R\$ 1.739.360,87	R\$ 2.702.316,37
CAIXA		R\$ 1.549.901,62	R\$ 2.612.506,84
CAIXA GERAL		R\$ 1.549.901,62	R\$ 2.612.506,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 189.459,25	R\$ 89.809,53
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 48.996,88	R\$ 48.996,88
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 140.462,37	R\$ 40.812,65
CLIENTES		R\$ 51.546,66	R\$ 194.859,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 51.546,66	R\$ 194.859,70
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 51.546,66	R\$ 194.859,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 43,68	R\$ 43,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 43,68	R\$ 43,68
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 43,68	R\$ 43,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 442.389,23	R\$ 472,84
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 442.389,23	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 442.389,23	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 442.389,23	R\$ 0,00
EMPRESTIMO VALDIR COELHO DA COSTA		R\$ 396.306,39	R\$ 0,00
DELIO AMARAL VIANA		R\$ 46.082,84	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 472,84
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 472,84
CONSORCIO YAMAHA		R\$ 0,00	R\$ 472,84
PASSIVO		R\$ 2.233.340,44	R\$ 2.897.692,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 62.971,81	R\$ 142.255,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 52.034,27	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 52.034,27	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 52.034,27	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 123.409,54
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 123.409,54
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JALLES INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IS CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA (XINGUARA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEIRY MARTINS RIBEIRO 01466639261		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
ITAMAR DA SILVA ROCHA JUNIOR 03930261243		R\$ 0,00	R\$ 14.700,00
E J DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.709,54
VERONICA ISA ARAUJO MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
IVONETE DALPRA SOBRINHO 85175781200		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVI MATIAS DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
NATALIA DA SILVA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
BLUE TECH COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.395,26	R\$ 20.666,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.395,26	R\$ 20.666,21
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.395,26	R\$ 20.666,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.542,28	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.273,35	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.273,35	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.268,93	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 862,55	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 406,38	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.820,00)
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (1.820,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.820,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.170.368,63	R\$ 2.755.436,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.070.368,63	R\$ 2.655.436,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.070.368,63	R\$ 2.655.436,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.070.368,63	R\$ 2.655.436,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.3B.C8.02.9D.10.72.62.F1.59.C2.8F.35.66.87.EA.EF.1E.05.68-9, nos termos do Decreto nº 8.653/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.623.839/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.481.810,83	R\$ 1.721.710,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.481.810,83	R\$ 1.721.710,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (192.181,28)	R\$ (222.090,18)
(-) (-) ISS		R\$ (59.272,43)	R\$ (29.158,80)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (132.908,85)	R\$ (192.931,38)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.289.629,55	R\$ 1.499.619,82
LUCRO BRUTO		R\$ 1.289.629,55	R\$ 1.499.619,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (738.862,37)	R\$ (913.340,48)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (120.683,76)	R\$ (83.734,82)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (65.302,16)	R\$ (40.313,52)
(-) FGTS		R\$ (5.224,14)	R\$ (2.865,72)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (22.228,97)
(-) TELEFONE		R\$ (904,18)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (49.253,28)	R\$ (18.326,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (618.178,61)	R\$ (829.605,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (99,00)	R\$ (1.163,71)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (10,77)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.400,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (4.115,02)	R\$ (27.121,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (388.827,61)	R\$ (761.791,21)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R\$ (183.402,10)	R\$ (24.115,34)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9,11)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (40.000,00)	R\$ (15.414,04)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (315,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.069,40)	R\$ (1.211,13)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (2.069,40)	R\$ (1.211,13)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 548.697,78	R\$ 585.068,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 548.697,78	R\$ 585.068,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 548.697,78	R\$ 585.068,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.3B.C8.02.9D.10.72.62.F1.59.C2.8F.35.66.87.EA.EF.1E.05.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA NO PERÍODO DE 2024.

A contabilidade é uma excelente fonte de informações para se obter o exame da situação econômico-financeira de uma organização. Por ela pode-se descobrir as suas forças e fraquezas, os desafios e oportunidades e as estratégias empregadas para se atingir os seus objetivos. Além da empresa, diversos outros públicos têm interesse ou são usuários destas demonstrações com a intenção de obterem informações relevantes ao seu negócio, e isto se consegue com uma análise metódica dos seus demonstrativos. Neste sentido este artigo apresenta a coleta de dados da empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA NO PERÍODO DE 2024**, com CNPJ **07.623.839/0001-25**, por meio de seus relatórios como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício. Relatório este disponível aos diversos usuários compreendendo o período de 2024, que dos quais foram extraídas as informações necessárias, foram feitos cálculos para se obter uma análise do seu Desempenho Gerencial e da sua Saúde Financeira. O resultado mostra uma empresa saudável e com bom desempenho gerencial e destacando as seguintes informações obtidas pelos seguintes critérios a seguir:

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{2.897.219,75 + 0,00}{142.255,75 + 0,00}$$

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{2.897.219,75}{142.255,75}$$

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = 20,37$$

No índice de liquidez geral, podemos interpretar que, no período do ano de 2024, a empresa possuiu, para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 20,37 de recursos disponíveis para pagamento de obrigações a curto e a longo prazo.

ISG – Índice de Solvência Geral

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{2.897.692,59}{142.255,75 + 0,00}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{2.897.692,59}{142.255,75}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = 20,37$$

No índice de solvência geral, demonstra que, no período do ano de 2024, a empresa possuiu, para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 20,37 de recursos disponíveis para do total de suas obrigações a curto e longo prazo.



**CONTINUAÇÃO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA DELTA CONTABILIDADE
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA NO PERÍODO DE 2024.**



ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$\text{LC (Liquidez Corrente)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LC (Liquidez Corrente)} = \frac{2.897.219,75}{142.255,75}$$

$$\text{LC (Liquidez Corrente)} = 20,37$$

No índice de liquidez corrente, identificamos que, no período do ano de 2024, a empresa possuiu, para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 20,37 de recursos disponíveis para pagamento de obrigações a curto prazo.

IEG - Índice de Endividamento Geral

$$\text{EG (Endividamento Geral)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{EG (Endividamento Geral)} = 142.255,75 + 0,00$$

$$\text{EG (Endividamento Geral)} = \frac{62.971,81}{2.897.692,59}$$

$$\text{EG (Endividamento Geral)} = 0,022$$

No índice de Endividamento Geral, identificamos que, no ano de 2024, a empresa possuiu para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 0,022 que vence em Curto Prazo.

Concluimos, com base nas informações e índices econômicos e financeiros apresentados neste relatório de análise, que a Empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com CNPJ **07.623.839/0001-25**, encontra-se em situação financeira regular, apresentando uma regular evolução e uma rentabilidade regular. Com base nessas informações, o analista pode decidir com propriedade sobre a possibilidade de concessão de créditos, avaliação de novos investimentos e até sobre o valor da empresa.

Xinguara - Pa, 31 de Dezembro de 2024.

JACKELLYNE NUNES DE
LIMA SOUZA:01732168202

Assinado de forma digital por
JACKELLYNE NUNES DE LIMA
SOUZA:01732168202
Dados: 2025.01.17 10:27:08 -03'00'

JACKELLYNE NUNES DE LIMA SOUZA
CPF: 017.321.682-02
CRC/PA : 023089/O-7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.623.839/0001-25
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NIRE	15201491900
CNPJ	07.623.839/0001-25
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	XINGUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5040

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5040
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.3B.C8.02.9D.10.72.62.F1.59.C2.8F.35.66.87.EA.EF.1E.05.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
15201491900	07.623.839/0001-25
NOME EMPRESARIAL	
DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
94.3B.C8.02.9D.10.72.62.F1.59.C2.8F.35.66.87.EA.EF.1E.05.68	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07623839000125	DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA: 07623839000125	7364269406843754816	09/02/2024 a 08/02/2025	Sim
Contador	01732168202	JACKELLYNE NUNES DE LIMA SOUZA: 01732168202	7364269411559105864	22/03/2024 a 22/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

94.3B.C8.02.9D.10.72.62.F1.59.C2.8F.
35.66.87.EA.EF.1E.05.68-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/01/2025 às 09:58:51

62.C1.12.48.7E.9C.E4.CC
C4.6E.6B.A9.84.B7.17.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CRCPA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JACKELLYNE NUNES DE LIMA SOUZA
REGISTRO..... : PA-023089/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.321.682-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 09/01/2025 as 10:46:57.

Válido até: 09/04/2025.

Código de Controle: 297872.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO

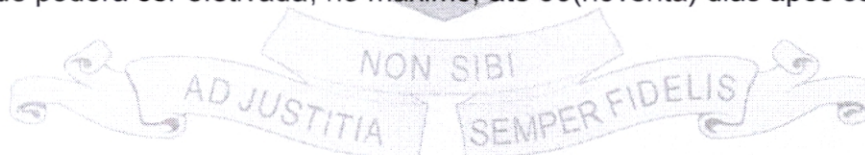
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.623.839/0001-25, residente em AV XINGU N º625 TERREO SALA D CENTRO XINGUARA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 11 março, 2025

Flavielly Grassi Valadao
FLAVIELLY GRASSI VALADAO

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/03/2025 12:23:41

CONTROLE: 03111212817353

Válida até 09/06/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (flavielly.valadao)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Especializada em Contabilidade Pública



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.623.839/0001-25, por intermédio de seus representantes legal, Sr.(a) DELIO AMARAL VIANA portador(a) do C.P.F nº 021.453.058-23 VALDIR COELHO DA COSTA, portador(a) do C.P.F nº 715.220.692-91, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Xinguara Estado do Pará, 02 de janeiro de 2025

DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:07623839000125
Assinado de forma digital por DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:07623839000125
Dados: 2025.01.02 08:47:03 -03'00'

DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob nº 07.623.839/0001-25

DELIO AMARAL
VIANA:02145305823

Assinado de forma digital por DELIO AMARAL VIANA:02145305823
Dados: 2025.01.02 08:47:22 -03'00'

Delio Amaral Viana
CRC/PA 9858-4/O

VALDIR COELHO DA
COSTA:71522069291

Assinado de forma digital por VALDIR COELHO DA COSTA:71522069291
Dados: 2025.01.02 08:48:34 -03'00'

Valdir Coelho da Costa
CRC/PA 021371/O